



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.799/2023

"INSTITUI O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2024".

Considerando o processo administrativo nº 29.723/2023;;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de abril (04) de 1990 Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, o **Calendário de Pagamentos dos Servidores Públicos do Município de São Mateus para o Exercício de 2024**.

Art. 2º- O Calendário constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste Decreto poderá sofrer alterações tendo em vista as oscilações que poderão ocorrer quanto à receita do Município.

Art. 3º- Para cumprimento do Calendário ora fixado, as Secretarias Municipais e os Setores que a elas compreendem, deverão entregar os Quadros de Movimentação de Pessoal - QMP, nas datas apresentadas também no **ANEXO ÚNICO** deste Decreto, conforme instrução normativa SRH Nº. 007/2018.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 15.799/2023

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA EXERCÍCIO DE 2024

ANO 2024		
MÊS	DATA DE ENTREGA DOS QMP'S	PREVISÃO DE DATA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES
JANEIRO	05/01/2024	07/02/2024
FEVEREIRO	02/02/2024	07/03/2024
MARÇO	06/03/2024	05/04/2024
ABRIL	05/04/2024	08/05/2024
MAIO	06/05/2024	07/06/2024
JUNHO	06/06/2024	05/07/2024
JULHO	05/07/2024	07/08/2024
AGOSTO	06/08/2024	06/09/2024
SETEMBRO	04/09/2024	07/10/2024
OUTUBRO	04/10/2024	07/11/2024
NOVEMBRO	06/11/2024	06/12/2024
DEZEMBRO	04/12/2024	07/01/2025
13º SALÁRIO – 1ª PARCELA		29/11/2024
13º SALÁRIO – 2ª PARCELA		20/12/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro (12) do ano de
dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal